

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.436/0001-82**  
**DECRETO Nº 0004773/2021**  
**Data 01/09/2021**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

01 setembro de 2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001539/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 52.376,00 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000385	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	2311000	12.376,00
0000395	001010.0812200072.055 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2311000	15.740,00
0000374	001010.0812200032.058 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	8.000,00
0000380	001010.0812200072.055 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1001000	1.559,00
0000388	001010.0812200072.055 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.100,00
0000389	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1001000	745,00
0000424	001010.0824300072.063 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	500,00
0000429	001010.0824400072.059 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1001000	6.558,00
0000429	001010.0824400072.059 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1390001	3.867,00
0000457	001010.0824400072.067 33901400000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	70,00
0000467	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1311000	1.524,00
0000468	001010.0824400072.069 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1311000	267,00
0000472	001010.0824400072.069 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	70,00
<b>TOTAL:</b>				<b>52.376,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.436/0001-82**  
**DECRETO Nº 0004773/2021**  
**Data 01/09/2021**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Superávit Financeiro: R\$ 28.116,00 (vinte e oito mil cento e dezesseis reais )  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais )


ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000378	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	3.159,00
0000384	001010.0812200072.055 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	70,00
0000385	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S MATERIAL DE CONSUMO	1001000	745,00
0000416	001010.0824300072.061 33903900000	ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.558,00
0000431	001010.0824400072.059 33903600000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	4.000,00
0000466	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1311000	1.791,00
0000473	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	70,00
0000473	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	1390001	3.867,00
<b>TOTAL:</b>				<b>24.260,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 setembro de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 01/09/2021

  
 Gilmara Passamani Pereira  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM: 01/09/2021  
 \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR

José Luiz Brandão  
 Técnico Legislativo